



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PAUTA DA SESSÃO

### SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 18 HORAS

#### Oriundos dos Vereadores:

- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES: Acrescenta o inciso VI ao § 2º, do Art. 2º, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 035/2025, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Alfredo Chaves, para vedar a participação de crianças em eventos ou atividades de cunho ideológico. *(Seguirá para as Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER).*
- **Votação do REGIME DE URGÊNCIA para deliberação da EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025** a ser apreciada nesta mesma Sessão Extraordinária. *(Seguirá para Discussão e Votação, e caso aprovado seguirá para a Ordem do Dia);*

#### Ordem do Dia:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 013/2025:** Altera a tabela constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 057, que concede reajuste salarial aos profissionais da educação do Município de Alfredo Chaves. *(Após leitura do PARECER DAS COMISSÕES, seguirá para Discussão e Votação);*
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 043/2025:** Dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros no Município de Alfredo Chaves, sob as modalidades de táxi e autorização local, estabelece regras de regularização, fiscalização e funcionamento, e dá outras providências. *(Após leitura do PARECER DAS COMISSÕES, seguirá para Discussão e Votação);*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES: Acrescenta o inciso VI ao § 2º, do Art. 2º, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 035/2025, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Alfredo Chaves, para vedar a participação de crianças em eventos ou atividades de cunho ideológico. *(Após leitura do PARECER DAS COMISSÕES, seguirá para Discussão e Votação);*
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 035/2025**: Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências. *(Após leitura do PARECER DAS COMISSÕES, que apresenta EMENDA MODIFICATIVA, seguirão para Discussão e Votação, inicialmente a Emenda e posteriormente o Projeto de Lei).*